

PORTARIA N.º 67208/2022-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROTOCOLO N.º 124.649/2022,

Considerando a publicação da PORTARIA N.º 60, de 09/11/2022, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando a necessidade de adequar o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo do Catar de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R expediente reduzido na Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá, por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Catar de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos dias em que não houver atendimento.

§1º nos dias que os jogos ocorrerem às 16h, o expediente encerrar-se-á às 14h.

§2º nos dias que os jogos ocorrerem até às 13h, não haverá expediente.


Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará o art. 66, § 1º, da Lei n.º 9.784, de 29/01/1999.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para Corregedoria-Geral da Justiça e aos magistrados e, via correio eletrônico, aos integrantes do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Justiça Federal, Delegacia-Geral de Polícia).

PUBLICADO EM 22/11/2022

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2022.


Marcelo Marinho Branco
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP


Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
Presidente/TJAP